



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

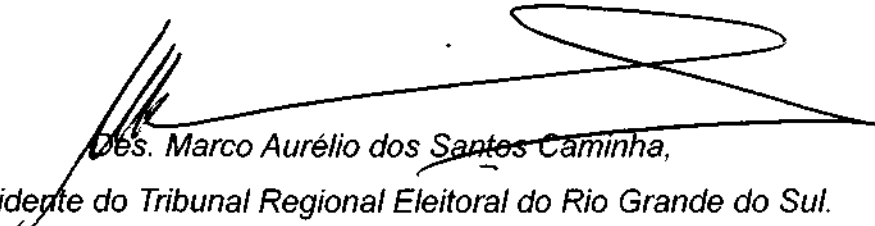
## **APOSTILA N. 20 AO CONTRATO 11/1999**

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO  
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 439/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 12 (de 15-02-2011), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jul.-10 a jun.-11, com percentual de 8,65%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.281,90 (um mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 01-07-2011, conforme Contrato n. 11/1999 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral da 52ª ZE – São Luiz Gonzaga/RS) e Termo Aditivo n. 12, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **LY TERRA BARRERA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 20 de julho de 2011.

  
Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.